

COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 04.128.563/0001-10

NIRE 35.300.183.550

AES ELPA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 01.917.705/0001-30

NIRE 35.300.191.749

**ELETROPAULO METROPOLITANA
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

FATO RELEVANTE

As administrações da **COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA** ("Brasiliiana") e de suas controladas **AES ELPA S.A.** ("AES Elpa") e **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** ("AES Eletropaulo"), nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e dando seguimento ao informado em fato relevante datado de 13 de maio de 2011, vem a público informar o quanto segue:

Em 8 de julho de 2011, a Brasiliiana, como vendedora, e a AES Elpa, na qualidade de interveniente anuente, firmaram contrato tendo por objeto a venda, para a TIM Celular S.A. ("TIM"), de quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. ("AES EP Telecom") e ações de emissão da AES Communications Rio de Janeiro S.A. ("AES Com Rio"), sociedade limitada e companhia fechada atualmente controladas, respectivamente, pela Brasiliiana e pela AES Elpa ("Contrato Brasiliiana-TIM").

Os valores acordados foram de R\$1.128 milhões pela AES EP Telecom e de R\$473 milhões pela AES Com Rio. Esses valores deverão ser reduzidos pelos valores dos endividamentos líquidos das empresas envolvidas na data de fechamento da operação. A concretização da venda está sujeita a aprovações societárias e de órgãos reguladores, o que se espera deva ocorrer no quarto trimestre desse ano. A operação será, ainda, submetida às autoridades de defesa da concorrência, no prazo legal.

A compra e venda objeto do Contrato Brasiliiana-TIM será precedida de redução do capital social da AES Elpa, com a entrega, a todos os seus acionistas, das ações de emissão da AES Com Rio, na proporção de 1 (uma) ação da AES Com Rio para cada 1 (uma) ação de emissão da AES Elpa, passando os acionistas minoritários da AES Elpa a serem acionistas diretos da AES Com Rio. Tal redução será feita sem o cancelamento de ações da AES Elpa, e as ações de AES Com Rio serão entregues a valores contábeis.

Os acionistas da AES Elpa serão convocados para deliberar em assembleia geral a respeito da pretendida redução de capital, ocasião em que a administração da companhia apresentará a sua proposta e prestará todas as informações requeridas pela legislação aplicável.

O Contrato Brasiliiana-TIM prevê, ainda, a obrigação de a TIM, uma vez concretizada a operação, fazer aos acionistas minoritários da AES Elpa uma oferta de compra das ações

da AES Com Rio de que tais acionistas passarem a ser titulares em razão da redução de capital, pelo mesmo preço e nas mesmas condições contratadas com a Brasileira. Os procedimentos a serem adotados pelos acionistas minoritários interessados em vender ações da AES Com Rio serão devidamente informados quando do fechamento da operação de compra e venda objeto do Contrato Brasileira-TIM.

Uma vez concretizada a operação objeto do Contrato Brasileira-TIM, a Brasileira fará à AES Eletropaulo o adequado pagamento compensatório a título de ajuste de preço, tendo em vista a liquidação financeira, em junho de 2010, do contrato celebrado em 2005 entre Brasileira e AES Eletropaulo para a venda das quotas da AES EP Telecom, e de acordo com o art. 245 da Lei nº 6.404/76.

O referido pagamento compensatório à AES Eletropaulo, assumindo que o fechamento da operação ocorra no quarto trimestre de 2011, produzirá um impacto positivo de aproximadamente R\$450 milhões no seu lucro líquido, considerando (i) o valor de R\$308 milhões pago em 2010, atualizado pela taxa Selic estimada até a data prevista de fechamento da operação; e (ii) o valor estimado a ser efetivamente pago pela TIM após a dedução do valor do endividamento líquido da AES EP Telecom na data de fechamento.

Para maiores informações, contate a área de Relações com Investidores da Brasileira, da AES Elpa ou da AES Eletropaulo, conforme o caso (contatos abaixo), ou participe da teleconferência com investidores a ser realizada no dia 8 de julho de 2011, às 12:00 h (horário de Brasília) / 11:00 am (Eastern time), através dos telefones: Brasil: 55 (11) +4688-6361, EUA: +1 888 700-0802 e Outros países: +1 786 924-6977; Código da Conferência: AES.

Relações com Investidores:

ciabrasiliana@aes.com

ri.aeselpa@aes.com

ri.aeseletropaulo@aes.com

+55 11 2195 7048

São Paulo, 08 de julho de 2011.

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor-Presidente e Relações com
Investidores da Companhia Brasileira de
Energia

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente e Relações com
Investidores da AES Elpa S.A.

Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade
de São Paulo S.A.